

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

INDICAÇÃO Nº 043,

De 12 de Fevereiro de 2025,

GILSON MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Orlândia -SP, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, venho por meio desta INDICAR, junto ao Chefe do Poder Executivo que proceda estudos que se fizerem necessários junto a Secretaria competente para a viabilização de um convênio com Instituições de Ensino Superior, com o objetivo de oferecer bolsas de estudos aos alunos residentes no município de Orlândia.

Justificativa:

A implementação de programas de incentivo à educação superior é fundamental para o desenvolvimento pessoal e profissional de nossos jovens, além de contribuir para o crescimento social e econômico do nosso município.

Muitas vezes, as dificuldades financeiras são um obstáculo significativo para o acesso ao ensino superior, limitando as oportunidades de uma formação de qualidade.

Nesse sentido, a criação de um convênio que possibilite a oferta de bolsas de estudo junto às Faculdades, pode ser um grande passo na promoção da educação e inclusão social de nossa população.

Através dessa ação, será possível não apenas democratizar o acesso ao ensino superior, mas também estimular a formação de profissionais capacitados que poderão contribuir para o fortalecimento e inovação em diversas áreas do município, impulsionando o desenvolvimento local e a geração de empregos qualificados.

Portanto, solicito que seja dada a devida atenção a esta proposta, a fim de que possamos garantir mais oportunidades para nossos jovens e contribuir com o seu crescimento pessoal e profissional.



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

Na certeza de poder contar com a atenção do Poder Público, desde já apresento os meus sinceros agradecimentos pela acolhida que for dada a presente indicação.

Orlândia, 14 de fevereiro de 2025.

GILSON MOREIRA

Presidente